

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

PORTARIA 56.2025- LICENÇA DE SERVIDOR

PORTARIA 56/2025

Santa Maria-RN, 16 de Julho de 2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, 90 (noventa) dias de licença prêmio a contar de **10/06/2025 à 07/09/2025** a Servidora **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA**, matrícula nº 000157-1, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo com a Lei Complementar Nº 22, de 8 de dezembro de 2009 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município em seu Art. 88; inciso VI, § 8º.

Art. 2º – A presente portaria entrará em vigor nesta data, produzindo efeitos a partir do dia 10 de junho de 2025, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

**RANIERY SOARES CÂMARA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Alenuska Maiara Martins Bezerra  
**Código Identificador:BB882D0D**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/07/2025. Edição 3582

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>